BANANEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL
Casa Odon Bezerra

LEI MUNICIPAL Nº. 1016, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Denomina de Praça "Geraldo Nunes dos Santos" e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU, E EU, JOSÉ MARCELO BEZERRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ART. 34 PARAGRAFO 8º DA LEI ORGÂNICA, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de praça "Geraldo Nunes dos Santos", a praça que está localizada no Loteamento 3 Ruas, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão po conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, em 03 de maio 2023.

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente